



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha - SC

Sector requisitante: Secretária de saúde

Nome do Projeto: Aquisição de Telefones Institucionais

Tipo de contratação: Aquisição de bens e produtos

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Maravilha – SC enfrenta desafios decorrentes do uso de equipamentos telefônicos antigos e obsoletos, o que tem impactado negativamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Atualmente, a instabilidade das linhas e a limitação de funcionalidades essenciais dificultam a comunicação interna entre as equipes de saúde, bem como o contato com usuários e órgãos externos, comprometendo a agilidade no atendimento, o repasse de informações e a coordenação das ações de saúde, especialmente em situações críticas ou emergenciais.

Além disso, os aparelhos em uso frequentemente apresentam falhas recorrentes, como dificuldades para realizar e receber chamadas, ausência de identificação de chamadas, má qualidade de áudio e falta de recursos básicos – como registro de chamadas e agenda de contatos. Tais limitações prejudicam o registro e o acompanhamento das demandas, tornando os processos mais suscetíveis a erros e atrasos, o que pode gerar insatisfação dos usuários do serviço público de saúde e impactar negativamente na confiança da população em relação ao atendimento recebido.

A inexistência de padrão nos recursos de conectividade e compatibilidade dos equipamentos atualmente disponíveis resulta, ainda, em grandes dificuldades de integração com a infraestrutura da rede telefônica local, que, por vezes, alterna entre tecnologias analógicas e digitais. Equipamentos despadronizados também tendem a apresentar maior consumo de energia e menor durabilidade, elevando os custos de manutenção e reposição e aumentando o risco de interrupção dos serviços essenciais.

Diante desse cenário, torna-se fundamental garantir que os equipamentos utilizados no âmbito da Secretaria de Saúde atendam não apenas às demandas funcionais e de qualidade, mas também aos requisitos de segurança, eficiência energética e facilidade de uso, de forma a assegurar a continuidade, estabilidade e confiabilidade da comunicação institucional, indispensável para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde e para a promoção do interesse coletivo.



2. Requisitos da contratação

Considerando o cenário identificado, a solução mais adequada apontada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação atual, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Maravilha – SC quanto à modernização da infraestrutura de telefonia. O fornecimento desses bens possuirá natureza contínua, pois busca garantir, de forma permanente, a qualidade, estabilidade e eficiência da comunicação institucional.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor;
- Manual de instruções em língua portuguesa;
- Homologação pela ANATEL, quando aplicável;

Funcionalidades básicas exigidas:

- Realizar e receber chamadas de forma contínua e estável;
- Identificação de chamadas (Caller ID);
- Viva-voz (speakerphone), quando aplicável;
- Memória para registro de chamadas efetuadas, recebidas e perdidas;
- Discagem rápida e agenda de contatos;
- Ajuste de volume da campainha e do áudio;

Conectividade e compatibilidade:

- Compatibilidade com redes telefônicas convencionais (analógicas) e/ou digitais, de acordo com a infraestrutura existente;
- Entrada padrão para linha telefônica;
- Fonte de alimentação bivolt automático (110/220V);
- Para aparelhos móveis, compatibilidade com redes móveis nacionais (2G, 3G, 4G ou superiores);

Qualidade e segurança:

- Estrutura resistente, apta ao uso contínuo;
- Teclas ou interface de fácil manuseio e identificação;
- Boa qualidade de áudio, com redução de ruídos;
- Baixo consumo de energia;

Acessórios e itens inclusos:

- Cabos, fontes e demais acessórios necessários;
- Bateria recarregável, quando aplicável;
- Embalagem adequada para transporte e armazenamento.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

Tais especificações visam garantir o atendimento às funções essenciais de comunicação, padronização, economia, durabilidade, sustentabilidade (incluindo eficiência energética e preferência por embalagens recicláveis), segurança e facilidade de uso para todos os usuários. Os detalhes definitivos desses requisitos e eventuais práticas de sustentabilidade adicionais constarão do Termo de Referência.

3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado identificou três alternativas viáveis para sanar os problemas de comunicação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Maravilha – SC: a manutenção dos aparelhos existentes, a locação de equipamentos telefônicos e a aquisição de novos aparelhos. Cada alternativa foi analisada sob os aspectos técnico e econômico, levando em consideração a obsolescência da infraestrutura atual, a necessidade de garantir comunicação eficiente, estável e segura, bem como a racionalização dos gastos públicos.

A manutenção dos aparelhos já em uso foi descartada por se mostrar tecnicamente insuficiente diante do desgaste, falhas recorrentes e limitação de recursos dos equipamentos, o que não atenderia de forma satisfatória as necessidades do órgão, principalmente em situações críticas. A alternativa de locação de aparelhos, por sua vez, embora garanta a disponibilidade de equipamentos funcionais e com manutenção inclusa, limita a autonomia administrativa e, ao longo do tempo, apresenta custos acumulados significativamente superiores à aquisição definitiva de novos aparelhos. Além disso, não permite a padronização e o controle patrimonial necessários ao setor público.

Assim, optou-se pela aquisição de aparelhos telefônicos novos como solução mais adequada, justificando-se tecnicamente pela confiabilidade, desempenho, padronização e facilidade de integração com a infraestrutura existente, além da ampliação das funcionalidades disponíveis. Economicamente, essa escolha proporciona uma melhor relação custo-benefício, pois elimina gastos recorrentes com locação ou manutenção excessiva e garante previsibilidade orçamentária. Dessa forma, a compra de novos aparelhos atende ao interesse público ao assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população.



4. Descrição da Solução como um todo

A solução integrará a modernização da infraestrutura de telefonia da Secretaria de Saúde por meio da aquisição padronizada de equipamentos novos, atualizados tecnologicamente e adequados à realidade institucional. Visa superar as limitações operacionais atuais, garantir qualidade e estabilidade das comunicações e permitir o atendimento eficiente dos cidadãos, inclusive em situações críticas. Os aparelhos padronizados garantirão integração total com a infraestrutura existente, seja analógica ou digital, eliminando incompatibilidades técnicas e reduzindo custos com eventuais adaptações. A adoção de modelos em linha de fabricação atual assegura maior durabilidade, reposição facilitada de peças e suporte à manutenção ao longo do tempo.

O fornecimento estruturado via Sistema de Registro de Preços permite flexibilidade para atender à variação de demandas e facilita futuras ampliações ou reposições, sem necessidade de novos processos licitatórios, otimizando tempo e recursos. O critério de menor preço por item garante economicidade e concorrência. Para assegurar o padrão de qualidade, poderá ser solicitada análise de amostras com foco em ergonomia, desempenho e materiais empregados, reduzindo riscos de aquisição inadequada.

A exigência de garantia mínima de 12 meses respaldada por rede de assistência técnica nacional possibilita maior segurança operacional e respaldo para solução rápida de eventuais falhas, evitando interrupção dos serviços e retrabalho das equipes. O atendimento às normas da ANATEL, quando necessário, reforça a conformidade legal e técnica, fortalecendo a segurança do investimento público. A documentação completa, incluindo manual de instruções em português, viabiliza o uso imediato pelos servidores, minimizando a curva de aprendizado.

O processo de entrega e recebimento será criterioso, com avaliação da conformidade técnica e condições físicas dos bens. Aspectos de sustentabilidade e eficiência energética serão considerados, estimulando responsabilidade ambiental e redução de custos operacionais a longo prazo. Dessa forma, a contratação resulta em uma solução robusta, escalável e alinhada com o interesse público, promovendo qualidade, confiabilidade e efetividade na comunicação institucional da saúde municipal.

5. Estimativa de Quantidade e de Valor



LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
aparelho de telefone celular	2	1.290,00	R\$2.580,00
			Preço global do lote R\$2.580, 00

6. Parcelamento do objetivo

A contratação de equipamentos novos, em linha de fabricação atual, sem uso anterior e obedecendo especificações técnicas descritas (incluindo garantia mínima de 12 meses, manual em português e homologação pela ANATEL quando aplicável), justifica-se em lote único por garantir a padronização dos aparelhos a serem utilizados em toda a instituição. A padronização favorece a compatibilidade entre os equipamentos, simplifica a manutenção e o suporte técnico, facilita o treinamento dos usuários e reduz custos operacionais decorrentes de possíveis diferenças entre modelos ou marcas. O parcelamento da contratação poderia resultar em aquisição de equipamentos de diferentes características ou de fornecedores diversos, acarretando riscos de incompatibilidade e maior complexidade na gestão dos ativos.

Ademais, a contratação em lote único contribui para maior eficiência logística, com entrega unificada de todos acessórios e itens necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, além de assegurar que todas as unidades estejam cobertas pelas mesmas condições de garantia e assistência técnica. Dessa forma, atende-se à necessidade institucional de uma solução integrada e homogênea, promovendo segurança, qualidade e economia na operacionalização dos serviços de telecomunicação interna, conforme justificativa de adoção de lote único prevista nas orientações normativas e boas práticas administrativas.

7. Contratação correlatas e ou interdependentes

Após análise das necessidades específicas para aquisição de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação atual e que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos — tais como garantia mínima de 12 meses, manual de instruções em língua portuguesa, homologação pela ANATEL quando aplicável, funcionalidades básicas como capacidade de realizar e receber chamadas de forma estável, identificação de chamadas, viva-voz, memória para registro de chamadas, discagem rápida, ajuste de volume, compatibilidade com redes telefônicas existentes e alimentação em 110/220V — constata-se que não existem, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maravilha - SC, contratos vigentes ou programados que sejam correlatado



ou interdependentes com a presente aquisição. O objeto em questão configura uma necessidade pontual e autônoma, visto que a aquisição visa suprir demandas específicas e imediatas de comunicação e modernização dos setores municipais, sendo restrita a equipamentos novos e completos, com todos os acessórios e características técnicas solicitadas. Ademais, não se identificam possibilidades de sobreposição, intersecção de escopo ou dependência operacional com outras eventuais contratações similares ou complementares já realizadas ou em curso, razão pela qual esta compra não compromete nem está condicionada, técnica ou administrativamente, à execução de outros contratos dentro da estrutura da Prefeitura.

8. Plano de Contratação Anual (PCA)

A contratação de equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação atual, com garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante ou fornecedor, manual de instruções em língua portuguesa e homologação pela ANATEL, quando aplicável, visa atender plenamente às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Maravilha – SC, secretária de saúde, conforme previsto no Plano de Contratações Anual e devidamente alinhada à rubrica 1034. Os equipamentos contratados devem possuir funcionalidades essenciais, como capacidade para realizar e receber chamadas telefônicas de maneira contínua e estável, identificação de chamadas (Caller ID), função viva-voz quando aplicável, memória para registro de chamadas efetuadas, recebidas e perdidas, discagem rápida, agenda de contatos e ajustes de volume de campainha e áudio. Além disso, devem ser compatíveis tanto com redes telefônicas convencionais (analógica) quanto digitais, conforme a infraestrutura já existente, possuir entrada padrão para linha telefônica, fonte de alimentação compatível com a rede elétrica nacional (110/220V – bivolt automático) e, no caso de aparelhos móveis, garantir compatibilidade com redes móveis nacionais (2G, 3G, 4G ou superior, conforme a necessidade). Os equipamentos devem apresentar estrutura resistente, adequada ao uso contínuo institucional, interface fácil de manusear, boa qualidade de áudio com redução de ruídos e consumo eficiente de energia, sendo acompanhados de todos os cabos, fontes, bateria recarregável (quando aplicável) e embalagem apropriada para transporte e armazenamento. Dessa forma, a contratação está devidamente planejada e fundamentada nas necessidades institucionais, obedecendo aos padrões de qualidade, segurança e eficiência requeridos pelo órgão.

9. Demonstrativos de resultados pretendidos

A contratação de equipamentos telefônicos novos, em linha de fabricação atual, representa um avanço significativo para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Maravilha - SC, especialmente diante dos desafios relatados com aparelhos antigos e obsoletos. Os principais resultados pretendidos com tal iniciativa abrangem a economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, além da elevação da qualidade dos serviços prestados à



população. A aquisição de equipamentos modernos, amparados por garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em língua portuguesa, assegura a redução de custos com manutenção corretiva, minimiza o tempo de máquinas paradas e contribui para a padronização do parque tecnológico da secretaria. Adicionalmente, a homologação pela ANATEL, quando necessária, garante maior segurança e adequação técnica dos aparelhos, prevenindo futuras despesas e problemas de operação.

Com funcionalidades básicas aprimoradas — como chamadas estáveis, identificação de chamadas, viva-voz, registro de chamadas, agenda e ajustes de volume —, os novos equipamentos permitem à equipe de saúde atuar com maior eficiência e agilidade. Isso facilita a comunicação interna, o contato com usuários e órgãos externos e a coordenação de ações de saúde em situações emergenciais. A compatibilidade com redes analógicas e digitais, além de fonte de alimentação bivolt, favorece uma integração plena com a infraestrutura existente e flexibiliza eventuais mudanças tecnológicas, eliminando os custos de adaptações ou trocas prematuras.

No âmbito da gestão de recursos humanos, equipamentos de fácil manuseio, com boa qualidade de áudio, baixo consumo de energia e acessórios completos, permitem que os profissionais concentrem seus esforços nas atividades-fim em vez de lidarem com falhas técnicas recorrentes ou processos manuais de registro e acompanhamento de contatos. Isso eleva a produtividade da equipe, aumenta a satisfação dos servidores e beneficia diretamente os usuários do SUS, que passam a receber um atendimento mais rápido, resolutivo e confiável.

Diante desses fatores, os resultados pretendidos pela Administração com a contratação são:

1. ****Redução de custos com manutenção, trocas e consumo de energia****;
2. ****Aumento da eficiência, agilidade e segurança na comunicação interna e externa****;
3. ****Padronização e atualização tecnológica, com equipamentos de fácil integração****;
4. ****Aproveitamento pleno dos recursos humanos, diminuindo o retrabalho e erros****;
5. ****Melhoria do atendimento à população, refletindo em maior confiança e satisfação dos usuários****;
6. ****Garantia de continuidade e estabilidade dos serviços essenciais de saúde****;
7. ****Eliminação de falhas recorrentes e atrasos no registro e repasse de informações****.

Portanto, investir em equipamentos novos e adequados, conforme as especificações apresentadas, é fundamental para a valorização do dinheiro público, melhoria do ambiente de trabalho institucional e, acima de tudo, contribui para o fortalecimento das ações de saúde no município de Maravilha – SC.

10. Providencias Previas a serem adotadas



Não há providências a serem adotadas previamente pela Prefeitura Municipal de Maravilha - SC para a celebração do contrato referente à aquisição dos equipamentos descritos. Todas as condições técnicas, funcionais, de compatibilidade e de qualidade exigidas para o fornecimento estão claramente estabelecidas nos requisitos da contratação, de modo que não se faz necessária qualquer preparação ou adaptação prévia por parte do órgão.

Dessa forma, a contratação poderá ser efetivada diretamente, desde que observada a conformidade dos produtos ofertados com as especificações detalhadas, garantindo o atendimento pleno às necessidades da administração sem a necessidade de providências iniciais adicionais.

11. Possíveis impactos ambientais

Considerando os parâmetros estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação atual, não apresenta possíveis impactos ambientais relevantes. Essa constatação se dá pelo fato de que tais equipamentos, ao serem adquiridos diretamente do fabricante ou fornecedor, já se enquadram em linhas de produção que atendem às normas ambientais vigentes, além de contarem com homologação pela ANATEL, quando aplicável. Ademais, exigências como garantia mínima de 12 (doze) meses e fornecimento de manual em língua portuguesa reforçam o compromisso com padrões legais e boas práticas de sustentabilidade.

Ressalta-se, ainda, que os equipamentos a serem contratados estão em conformidade com requisitos modernos de eficiência energética e baixo consumo, minimizando qualquer potencial impacto ambiental durante a sua vida útil. Os eventuais resíduos decorrentes do processo de fabricação, transporte ou descarte final dos produtos já são objeto de tratamento ordinário previsto na legislação e regulamentos setoriais, sendo de responsabilidade dos fabricantes e fornecedores, conforme práticas padronizadas no setor. Além disso, a utilização de acessórios adequados, baterias recarregáveis e embalagens apropriadas reforça a preocupação com a redução de impactos ambientais.

Portanto, diante desses elementos, verifica-se que a contratação pretendida é caracterizada, ou pela inexistência de riscos ambientais, ou, quando presentes, por impactos tidos como irrelevantes ou suficientemente tratados pelos procedimentos rotineiros já adotados pelo mercado e exigidos por lei. Desta forma, a aquisição proposta extrapola o espectro de preocupação com impactos ambientais diretos e está integralmente adequada às boas práticas de consumo sustentável no setor tecnológico.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

11. Conclusão

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, envolvendo o fornecimento de equipamentos novos, em linha de fabricação atual, com garantia mínima de 12 meses, manual de instruções em língua portuguesa, homologação pela ANATEL quando aplicável, bem como o atendimento das funcionalidades básicas, requisitos de conectividade, qualidade, segurança, e a inclusão de todos os acessórios necessários, mostra-se adequada e suficiente para atender plenamente à necessidade identificada. Dessa forma, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por entender que os equipamentos propostos estão em conformidade com as especificações técnicas e normativas exigidas, sendo a alternativa mais apropriada para suprir a demanda apresentada.

Jane Maira Joris

Secretária da Saúde